



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia – CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRF/MS



VACINAS CONTRA A COVID-19 AUTORIZADAS PARA A VACINAÇÃO INFANTIL

No momento, está autorizado no Brasil o uso da vacina pediátrica da Pfizer/BioNTech em crianças a partir de 5 anos e Coronavac/Butantan a partir de 6 anos (exceto imunocomprometidos).

No Brasil, temos duas vacinas aprovadas pela Anvisa para a vacinação das crianças: a vacina da Pfizer autorizada para imunizar a faixa etária de 05 a 11 anos e a Coronavac autorizada para crianças e jovens entre 06 e 17 anos.

A Anvisa autorizou o uso da vacina da Pfizer em crianças de 5 a 11 anos em 16 de dezembro de 2021, mas a faixa etária foi incluída pelo Ministério da Saúde no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 apenas no dia 5 de janeiro de 2022. A vacina Coronavac foi aprovada pela Anvisa em dia 20 de janeiro de 2022 para a vacinação da faixa etária que vai de 06 a 17 anos.

Para Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm), as duas vacinas são seguras e eficazes, ambas são similares em níveis de proteção, o que reitera a informação de que escolher imunizante torna-se desnecessário diante do cenário pandêmico. Além disso, temos a experiência da vacinação de crianças no Chile com a Coronavac, dados que foram usados pela Anvisa para aprovação da vacina, mostrando uma alta proteção, em especial para as formas graves, demonstrando proteção de 74% contra o desenvolvimento das formas sintomáticas e a prevenção de mais de 90% de casos de hospitalização. São números muito semelhantes aos percentuais de proteção da vacina da Pfizer. Com o avanço da variante Ômicron, foi observado em todo país um aumento exponencial das taxas de transmissão e de internação de adultos e crianças, atingindo principalmente os grupos não vacinados e as crianças. O aumento de internações – entre adultos não vacinados e crianças – demonstra a necessidade de acelerarmos a vacinação do público infantil contra a Covid-19.

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SES (Secretaria Estadual de Saúde), sempre se posicionou a favor da vacinação das crianças, ao destacar que é mais uma ferramenta importante para conter a pandemia do coronavírus em Mato Grosso do Sul. Por meio de Resolução, a Secretaria Estadual de Saúde (SES) inclusive autorizou os municípios a vacinar as crianças, sem exigência de pedido médico, seguindo a decisão da Anvisa.

TIRE SUAS DÚVIDAS SOBRE VACINAÇÃO INFANTIL CONTRA A COVID-19

1. Qual o público contemplado na campanha?

Todas as crianças a partir de 05 anos.

2. Qual vacina está sendo ministrada nas crianças?

No momento, está autorizado no Brasil o uso da vacina pediátrica da Pfizer/BioNTech em crianças a partir de 5 anos e Coronavac/Butantan a partir de 06 anos (exceto para imunocomprometidos).

3. Segurança, eficácia, potenciais riscos e benefícios da vacina da Pfizer/BioNTech contra a covid-19 em crianças:

Origem: Americana e Alemã.

Eficácia: 90,7%.

Intervalo entre as doses: 08 semanas.

Benefícios: redução de internações, casos graves e mortes.

Segurança: pesquisas demonstraram que o imunobiológico é seguro e desenvolve imunogenicidade (produção de anticorpos).

Público-alvo: Crianças de 05 a 11 anos.

4. Segurança, eficácia, potenciais riscos e benefícios da vacina Coronavac/Butantan contra a covid-19 em crianças:

Origem: Chinesa (vírus inativado)

Eficácia: até 95%.

Intervalo entre as doses: 28 dias.

Benefícios: redução de internações, casos graves e mortes.

Segurança: pesquisas demonstraram que o imunobiológico é seguro e desenvolve imunogenicidade (produção de anticorpos).

Público-alvo: pessoas a partir de 06 anos.

5. Essas vacinas para crianças estão sendo utilizadas por outros países?

Sim. Além da análise técnica minuciosa da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a vacina pediátrica da Pfizer tem sido utilizada em mais de 30 países, dentre eles a Alemanha, o Canadá, os EUA, a França e Portugal com 8 milhões de doses aplicadas apenas nos Estados Unidos. Já a Coronavac já está sendo utilizada em crianças em países como a China, Chile, Hong Kong, Indonésia e Equador.

6. Qual é a idade para o recebimento de cada vacina?



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia – CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRF/MS



Podem receber a vacina pediátrica da Pfizer todas as crianças de 05 até 11 anos, 11 meses e 29 dias no momento da primeira dose. Pessoas com 12 anos completos ou mais no momento da primeira dose devem receber a formulação da vacina para adultos. A CoronaVac poderá ser utilizada em crianças acima de 06 anos - entretanto, pessoas com imunossupressão que tenham de 06 a 17 anos, devem receber outra vacina.

7. Quais são as contraindicações da vacina contra a covid-19 para crianças?

A vacina é contraindicada para crianças com hipersensibilidade ao princípio ativo ou a outros componentes da vacina e para aquelas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina da COVID-19.

8. Como saberei que a criança está recebendo a versão pediátrica da vacina? Qual a diferença da vacinação de adultos e crianças?

No caso da vacinação de crianças de 5 a 11 anos com Pfizer, os frascos das vacinas pediátricas possuem frasco com a tampa de cor laranja e 1/3 da dose de adultos. Para evitar confusões, os serviços de saúde não vacinam adultos e crianças no mesmo ambiente. Pessoas acima de 12 anos vacinadas com Pfizer recebem a mesma dosagem dos adultos. A CoronaVac possui a mesma formulação para todas as pessoas, ou seja crianças, adolescentes e adultos.

9. Quais documentos são necessários para a vacinação?

Documento de identidade com CPF do pai, mãe ou responsável legal e os da criança. Recomenda-se levar o Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) da criança. Em Campo Grande é necessário fazer o cadastro prévio das crianças no site [Vacina Campo Grande](http://vacina.campogrande.ms.gov.br). O responsável legal deve acessar o site <http://vacina.campogrande.ms.gov.br> e selecionar o menu “primeiro acesso” e depois “idade entre 05 e 11 anos com ou sem comorbidades”. Nesse campo, será necessário preencher os dados da criança e anexar documentos pessoais dela e do responsável legal. Caso a criança tenha comorbidade, é preciso anexar o laudo médico também.

10. As crianças devem estar acompanhadas dos pais no momento da vacinação?

Os pais ou responsáveis legais devem estar presentes no momento da vacinação e manifestar concordância com a imunização. Em caso de ausência de pais ou responsáveis, a vacinação deverá ser autorizada por um termo de assentimento por escrito.

11. Quanto tempo depois da primeira dose a criança deve receber a segunda dose?

A criança que recebeu a vacina pediátrica da Pfizer deve receber a segunda dose em um intervalo de 8 semanas (cerca de 2 meses), mesmo intervalo para a segunda dose em sua formulação adulta. A CoronaVac tem intervalo de 28 dias (cerca de 1 mês) entre doses.

12. As crianças também receberão a terceira dose da vacina contra a covid-19?

Ainda não há definição do Ministério da Saúde sobre a necessidade de dose de reforço para crianças.

13. A criança que recebeu a primeira dose pediátrica da Pfizer completou 12 anos durante o período de espera para o recebimento da segunda dose. O esquema vacinal será finalizado com a vacina pediátrica ou para adultos?

A criança que receber a primeira dose da vacina pediátrica completará o esquema vacinal também com a vacina pediátrica.

14. Posso colocar a vacinação da criança em dia no mesmo momento que a vacina da covid-19?

Por precaução, recomenda-se um intervalo de 15 dias entre a vacinação contra a covid-19 e a administração de outras vacinas do calendário vacinal.

15. A criança testou positivo recentemente e/ou está com sintomas no momento da vacinação. Posso vaciná-la mesmo assim?

Não. A vacinação deve ser adiada caso a criança apresente:

- Quaisquer sintomas febris, gripais ou respiratórios, até a sua recuperação clínica total;
- Apresente resultado positivo para a Covid-19. Nesse caso, deve-se aguardar um prazo de 28 a 30 dias após o início dos sintomas e/ou da coleta do exame positivo, em caso de crianças assintomáticas, para a aplicação da dose da vacina.

16. Quais são os eventos adversos mais comuns após a vacinação e quais são os sinais de alerta?

A bula da vacina pediátrica da Pfizer aponta que dor, inchaço e vermelhidão no local da injeção, fadiga, calafrios, dor de cabeça e mialgia são eventos que ocorrem em mais de 10% das crianças. Diarreia, vômito, dores nas articulações e febre ocorrem em 1% a 10% das crianças. Menos de 1% das crianças têm mal-estar, dor no braço, náusea, diminuição



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia – CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRF/MS



do apetite, linfadenopatia, urticária, coceira e erupção cutânea. Não houve registro de casos de anafilaxia nos ensaios clínicos.

Já para a CoronaVac, dados de outros países apontam a ocorrência de eventos adversos leves em aproximadamente 0,01% das pessoas vacinadas. Anafilaxia e convulsões ocorreram em, respectivamente, 0,27 e 0,24 casos a cada 100.000 doses aplicadas.

Os pais ou responsáveis deverão estar atentos aos sinais e sintomas de eventos adversos graves como: dores repentinas no peito, palpitação, falta de ar e sinais de reação alérgica. Nesses casos é importante realizar uma avaliação médica, procurando um pronto atendimento ou acionando o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

17. Há risco de miocardite após a vacinação em crianças?

A miocardite é listada como um risco potencial da vacina pediátrica da Pfizer, mas nenhum caso foi registrado nos ensaios clínicos com acompanhamento de até 3 meses após a segunda dose. Na Nota Técnica do Ministério da Saúde sobre a CoronaVac, não há menção de risco de miocardite. Estudos também apontam que as taxas relatadas de miocardite são maiores após a infecção por SARS-CoV-2 do que após a vacinação. Além disso, o Ministério da Saúde, os estados e os municípios estarão monitorando os dados de segurança para avaliação contínua e minuciosa dos eventos relacionados à vacinação.

18. Por que a CoronaVac não está recomendada para pessoas de 6 a 17 anos com imunossupressão?

Ainda que a CoronaVac venha sendo utilizada com segurança em adultos imunocomprometidos desde o início da campanha de vacinação, não há estudos suficientes no público de crianças imunossuprimidas. Assim, por precaução, recomenda-se a utilização da Pfizer, que foi liberada pela Anvisa sem esta restrição.

19. Como obter o certificado ou comprovante de vacinação contra a Covid-19?

Através do aplicativo ou da versão web do Conecte SUS Cidadão disponível em: <https://conectesus.saude.gov.br/home>

O Certificado Nacional de Vacinação COVID-19 é um documento que comprova a vacinação do cidadão contra a COVID-19. O Ministério da Saúde disponibiliza, por meio do Conecte SUS Cidadão, a possibilidade de o cidadão visualizar, salvar e imprimir o seu certificado. Após a conclusão do ciclo vacinal, o registro da vacinação deverá ser inserido nos sistemas de informação integrados à Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS, Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações/SI-PNI, Sistema e-SUS Atenção Primária à Saúde ou outros sistemas próprios, definidos pelos estados e municípios. Com esses dados enviados e processados para a RNDS/Ministério da Saúde, os dados são apresentados de forma automática no Conecte SUS. A partir desse momento, o cidadão poderá emitir o certificado no serviço vacina do aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão.

Além do ConecteSUS, alguns estados e prefeituras disponibilizam sistema próprio no qual é possível também obter o comprovante digital. Para ter acesso a carteira de vacinação digital é só acessar o site do ConecteSUS em <https://conectesus-paciente.saude.gov.br> ou o aplicativo disponível no Google Play ou Apple Store.

Em Campo Grande, é possível gerar o comprovante ou a carteira digital no site do Vacina Campo Grande disponível em: <http://vacina.campogrande.ms.gov.br/CarteirinhaVacina/>